

DECISÃO Nº 358/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/12/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012123/05-28, de acordo com o Parecer nº 329/2007 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, objetivando construir um plano piloto (de micropolítica) de capacitação dos professores de 3ª série para o desenvolvimento-invenção de novas práticas pedagógicas, operando sobre os eixos da aprendizagem e das novas tecnologias digitais, bem como, com a equipe pedagógica e técnica da SMEC, mapear os movimentos produzidos no projeto piloto com as 3ª séries e definir estratégias no plano macropolítico de desenvolvimento de comunidades de aprendizagem e de inclusão digital. O Segundo Termo Aditivo visa prorrogar por mais 6 (seis) meses a vigência do Convênio e alterar a Cláusula Terceira - Da Contrapartida.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.